

Doc. nº LXXXIV  
Aprovado 81  
C. 205  
V. Form. 28 03.03

**DA SUB COMISSÃO DE CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS I.**

**Quanto ao documento 105 – “Do Presbitério Vale do Pajeú referente ao Campo Missionário de Juazeiro-BA”.**

A CE/SC -2003 resolve:

1º- Tomar conhecimento;

2º- Encaminhar o documento para o Conselho Gestor da IPB, determinando que o mesmo tome medidas urgentes para a solução do pleiteado.

Sala das sessões, 25/03/03





**PRESBITERIO VALE DO PAJEÚ**  
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
SEDE: Igreja Presbiteriana de Salgueiro  
Av. Getulio Vargas, 418 - SALGUEIRO - PE.

Sub. Con. XII  
120ba  
Pres. do SC/IPB  
Vitória - ES

**Ofício 008/02**

**À Comissão Executiva SC/IPB**

**URGENTE**

DESTINO: ...

PROTÓCOLO

24 MAR 10 12 000105



Saudações cristãs

Vimos pelo presente solicitar com urgência urgentíssima providencias desta douta Comissão Executiva da IPB. Referente a decisão da CE/IPB 2001 referente ao campo Missionário de Juazeiro BA. Passado da JMN para o PRVP. (Presbitério Vale do Pajeú) com verba definida em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pôr um periodo de dois anos.

1. O Presbitério Vale do Pajeú recebeu o campo da JMN com o compromisso de verba 400,00 pôr um período de dois anos.
2. A junta de missões cumpriu sua parte até que pôr decisão da CE/IPB resolveu passar todas as parcerias da JMN para o PMC.
3. Daí pôr diante os problemas começaram e a verba parou de ser enviada. alegando falta de dados da referida congregação o que foi posteriormente resolvido pelo PRVP.
4. Foi solicitado uma nova planilha para parceria, o que foi feito pelo PRVP, e aprovado pelo PMC. Que enviou a verba atrasada depois de tanto tempo, infelizmente os prejuízos para o campo não puderam ser remediados. o presbitério se viu apertado e sem condições de resolver os problemas.
5. Se soubéssemos que este seria o tratamento com o campo da Congregação de Juazeiro - BA, não o teríamos recebido temos

nos desdobrado para que a congregação não sofra, mas fica difícil.

6. Conforme escrevemos para o PMC. Nós não podemos sofrer pôr causa da decisão da executiva anterior, que repassou a dívida para o PMC. E as regras do PMC. Não poderão ser impostas neste caso.
7. Só recebemos o campo pôr causa do compromisso assumido, o que não é negociável, pois do contrario não teríamos recebido o campo, pôr falta de condições de mantê-lo.
8. Este presbitério e o missionário Rev. Raimundo Nonato não podem continuar sofrendo pôr causa de uma decisão da CE/IPB referente ao compromisso assumido com nosso concilio pela JMN e repassado para o PMC. Esperamos receber o mais urgente possível a verba de Agosto e de Setembro e que não mais seja atrasada pelos motivos atuais ... Continuaremos mandando os relatórios ao PMC mas a verba não poderá ser atrelada a dependência dos mesmos. Pois quando recebemos o campo foi com compromisso da verba; e isto não é negociável. Pois do contrario não poderíamos recebe-lo.
9. Certos de sua providência compreensão, e compromisso, aguardamos solução urgentes, e fidelidade ao compromisso assumido com nosso concílio.

Obs. Segue em anexo cópia documento enviado ao PMC. vossos conservos em Cristo



Presidente PRVP

87 3861 8468

[maltanisio@ig.com.br](mailto:maltanisio@ig.com.br)

Rev. Anísio Bastos Malta

CPF: 02.562.476-87





IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

**PRESBITERIO VALE DO PAJEÚ**  
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
SEDE: Igreja Presbiteriana de Salgueiro  
Av. Getulio Vargas, 418 - SALGUEIRO - PE.

OFÍCIO 007/2002

Do PRVP ao  
Plano Missionário Cooperativo (PMC)

## URGENTE

O Presbitério Vale do Pajeú no interesse da Obra de Evangelização, vem por meio deste reivindicar:

# - Solicitamos com urgência seja resolvida a pendência da contribuição da IPB, através do PMC, para com esta Congregação Presbiterial em Juazeiro na Bahia. Recebemos a verba atrasada, o que muito nos alegrou porém nos meses de Agosto e setembro até a presente data nada foi depositado nas contas do PRVP.

Obs. Solicito com urgência seja feito estes depósitos, o nosso caso é excepcional, ou seja recebemos a Congregação de Juazeiro da Junta de Missões Nacional com o compromisso da verba, por um período de dois anos, foi compromisso da JMN não foi colocado nenhum termo, a não ser o recebimento do trabalho, para o envio desta verba, pelo contrário o presbitério (PRVP) recebeu a congregação por causa do compromisso assumido conosco, do contrário, não teríamos como receber o campo. Se a CE/IPB resolveu repassar para o PMC, não podemos ser penalizados pelo contrato PMC e suas exigências justas, mas não cabíveis em nosso caso, continuaremos a enviar mensalmente o relatório, porém a liberação da verba não poderá ser vinculada a tal compromisso. Pois a JMN sabe que sem esta verba garantida não teríamos recebido o campo. pelo amor de Deus já perdemos um ano por causa da tramitação o que gerou prejuízos incalculáveis para o campo, e para o trabalho missionário.

Temos um pastor e família que precisão desta verba para sobreviver com seus cinco salários mínimos. Não é possível que vá começar tudo outra vez, esta verba de R\$ 400,00 é compromisso da JMN e não é negociável, se a CE/IPB quis mudar o pagador PMC, não podemos sofrer nem ser penalizados por isso. Desculpem se sou incisivo mas eu é que sei o que o missionário Rev.

*Cópia do  
enviado ao  
PMC*



**PRESBITERIO VALE DO PAJEÚ**  
**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**  
**SEDE: Igreja Presbiteriana de Salgueiro**  
**Av. Getulio Vargas, 418 - SALGUEIRO - PE.**

Raimundo Nonato Missionário na JMN IPB pôr mais dose anos, tem sofrido pôr causa da quebra do compromisso. e nós temos sofrido com ele.

# Em vista do exposto solicito providencias, urgente repasse das verbas aprovadas por esta agencia da IPB. Ao PRVP campo JUAZEIRO -BA

# - Recebemos o Campo Missionário da CONGREGAÇÃO DE JUAZEIRO - BA no ano de 2001 com seu missionário em Parceria com a Junta de Missões Nacionais.

# - Por determinação da CE/IPB reunido em março de 2001 o capo em parceria com a (JMN) foi passado ao PMC com um prazo de 90 dias para regularizar a situação.

# O novo Tesoureiro do PRVP é o Rev. Fábio José Bernardo Nova conta para depósitos. AGÊNCIA BANCO DO BRASIL AG. 0229 - 1 CC 28925 - 6 ou BRADESCO AG. 3210 - 7 CP. 3017190 - 0 / PRESBITÉRIO VALE DO PAJEÚ

#### ATUALIZAÇÃO DE DADOS.

O Trabalho de JUAZEIRO - BA. não é Igreja é Congregação Presbiterial tem 20 anos na Junta de Missões. Um no PRVP. Endereço: Cep. 48902-010 - JUAZEIRO - BA. Loteamento Antônio Vitorino S/N / Bairro: Santo Antônio. Número de membros comungantes 51 na sede 17 no ponto de pregação total 68 membros. classe de liderança para preparação de oficiais. Alunos Escola Dominical 68 do ponto de pregação 23 Classe de batismo e profissão de Fé 13 alunos. Previsão para Organização fim de 2004.

A cidade de

Cep. 48902-010 - JUAZEIRO - BA. Loteamento Antônio Vitorino Possui 200.000 habitantes Uma faculdade com os cursos de Direito e Agronomia, possui uma Extensão do Seminário Batista de Feira de Santana com os Cursos de Teologia e Pedagogia, Possui Uma Industria de beneficiamento de couro. Sua base econômica é a agricultura irrigada.



**PRESBITERIO VALE DO PAJEÚ**  
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
SEDE: Igreja Presbiteriana de Salgueiro  
Av. Getulio Vargas, 418 - SALGUEIRO - PE.

Obs. Pôr favor as correspondências não devem ser enviadas para o endereço da sede do PRVP mas para:

O Presidente (FONE. 87 3861 8468)

Rev. Anísio Bastos Malta

R. José do Patrocínio, 25

B. Vila Eduardo

Cep. 56 328 – 150 – PETROLINA – PE

[maltanisio@ig.com.br](mailto:maltanisio@ig.com.br)

Ou para:

O Secretário Executivo

Rev. José Maria Passos

Rua Glicério de Almeida Maciel, 44

B. Centenário

Cep. 52 200 000 – Pesqueira – PE

Fone. 87 . 3835 1823

Sem mais para o momento na certeza do atendimento urgente.

Vosso conservo em Cristo Rev. Anísio Bastos Malta presidente do PRVP.

Presidente Rev. Anísio Bastos Malta

Fone. 87 3861 8468

[maltanisio@ig.com.br](mailto:maltanisio@ig.com.br)

Rev. Anísio Bastos Malta  
CPF: 03.572.978-67